



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 CARGO PÚBLICO

O DIRETOR GERAL do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO - SAAE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA**, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 697/2004, Lei Municipal nº 877/2009 e na Lei Orgânica Municipal de Jataizinho, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e das que vagarem dentro do prazo de validade prevista no presente edital, cujo certame será regido pelas instruções especiais constantes do presente e demais disposições previstas pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 018/2009:

1 – CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGO	VAGAS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Agente de Serviços Gerais Nível I	03	R\$ 467,42	40	R\$ 25,00	Ensino Fundamental Completo
Agente de Serviços Operacionais Nível II	02	R\$ 538,26	40	R\$ 25,00	Ensino Médio Completo

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Público, de acordo com a legislação e conforme previsto neste Edital, será executado pelo IEPE- Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão de Cornélio Procópio – Paraná.

2.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas pelo Regime Jurídico de Trabalho Estatutário.

2.3. Preenchidas as vagas na forma prevista neste edital e, eventualmente, surgindo novas vagas nos respectivos cargos, durante o prazo de validade do Concurso, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

2.4. Além da aprovação no Concurso, na forma estabelecida neste Edital, a investidura do candidato no CARGO está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

2.4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos do § 1º do Artigo 12º da Constituição Federal.

2.4.2. Ter completado dezoito anos de idade até a data da contratação.

2.4.3. Estar em gozo dos direitos políticos e quite com a justiça eleitoral e, para candidato do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares.

2.4.4. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

2.4.5. Estar ciente de que, se aprovado, quando da nomeação deverá comprovar que preenche **TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS** para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8h do dia **27 de julho a 07 de agosto de 2009 até as 17h** via internet, no endereço eletrônico: www.iepevirtual.com.br, em cujo site existirá um formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.1.1. O candidato poderá efetuar a inscrição no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito na Rua Piquiri, nº 500, em Jataizinho – Paraná, das 8h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado).

3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **dia 07 de agosto de 2009**, em qualquer agência bancária credenciada ou casas lotéricas, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

3.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da nomeação, todos os requisitos exigidos para o cargo. **Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados pelo candidato.**

3.4. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto nem o Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo não recebimento da confirmação do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

3.5. Deve o candidato, após 48 (quarenta e oito) horas do recolhimento da taxa de inscrição, imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, disponível no mesmo endereço eletrônico www.iepevirtual.com.br.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

3.6. O **Comprovante de Inscrição** será exigido para o ingresso do candidato no local das provas, devendo ser apresentado juntamente com o documento de identidade (RG) ou documento de acordo com o **item 5.1.1.2.**

3.7. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, uma vez que só poderá concorrer a uma opção de cargo.

3.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Opção de CARGO.

3.10. O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros.

3.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das Provas, deverá levar um (a) acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança no referido período.

3.12. Os eventuais erros de digitação quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão constar em folha de ocorrência no dia da respectiva prova.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Encerrado o prazo para a inscrição, o Presidente da Comissão Especial do Concurso, após análise das mesmas, fará publicar edital com a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram consideradas aptas.

4.2. Será publicado, até o dia **11 de agosto de 2009**, nos jornais **FOLHA REGIONAL e JORNAL DE LONDRINA**, nos sites www.iepevirtual.com.br, www.saaejat.com.br e afixado no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Prefeitura de Municipal de Jataizinho, o Edital de Homologação das Inscrições.

4.3. O candidato deverá acompanhar a homologação das inscrições, para verificar se sua inscrição foi aceita. Caso não homologada, o candidato NÃO poderá prestar provas.

5. DAS PROVAS

5.1. DAS PROVAS

5.1.1.–DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

- As provas escritas objetivas serão realizadas no dia **16 de agosto de 2009**, com início às 9h e término às 12h.
- A divulgação do local e horário das provas objetivas será feita junto com a homologação das inscrições até o dia **11 de agosto de 2009** nos jornais **Folha Regional e Jornal de Londrina**, nos sites www.iepevirtual.com.br, www.saaejat.com.br e afixado no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e na Prefeitura Municipal de Jataizinho.

5.1.1.1. Serão aplicadas provas objetivas simultaneamente para todos os candidatos, que consistirão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, abrangendo conhecimentos nas áreas de: Língua Portuguesa; Matemática; e Conhecimentos Específicos; conforme os conteúdos programáticos constantes no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.

I- Não será permitida a entrada do candidato em local de provas, sem o documento de identidade original e o Comprovante de Inscrição do Concurso Público, bem como após o horário previamente estipulado, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do Concurso Público.

II- Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

III- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto).

5.1.1.3. A aplicação das provas será fiscalizada pela Comissão Especial de Concurso designada pelo Diretor Geral do SAAE, vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

5.1.1.4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou a legislação. Não será permitida também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, *palmtop*, *laptop*, receptor, gravador, etc.).

5.1.1.5. O candidato somente poderá entregar as provas e retirar-se do local de realização das mesmas, **APÓS UMA HORA** do início.

5.1.1.6. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para a realização de quaisquer provas implicará a eliminação automática do candidato.

5.1.1.7. As respostas devem ser assinaladas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.1.1.8. Terminado o tempo da prova, a folha de respostas será retirada sem protelação.

5.1.1.9. Ao final da prova escrita, os **TRÊS ÚLTIMOS CANDIDATOS** deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das folhas de respostas, juntamente com os fiscais, sendo liberados, quando todos tiverem concluído a prova.

5.1.1.10. Questão não respondida, ou assinalada com mais de uma resposta, ou com rasura, ainda que legível, será considerada automaticamente nula.

5.1.1.11. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.

5.1.1.12. Durante a realização da prova, não será permitido, sob pena de ser excluído do Concurso, ao candidato:

I - apresentar atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com quaisquer pessoas da Comissão Especial de Concurso, seus auxiliares ou autoridades presentes;

II – ser surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, através de gestos, verbalmente ou por escrito, bem como consultar livros ou apontamentos, ou qualquer outra fonte de pesquisa.

5.1.1.13. O Gabarito de resposta será afixado no prédio do SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto e publicado nos sites www.iepevirtual.com.br e www.saaejat.com.br, no dia **17/agosto/2009**, a partir das **10 horas**.

5.2 – DAS PROVAS PRÁTICAS

5.2.1. Serão aplicadas provas práticas aos candidatos aos cargos de: **Agente de Serviços Gerais e Agente de Serviços Operacionais**. A prova prática terá caráter classificatório.

5.2.2. Os candidatos que não comparecerem à prova prática, serão automaticamente eliminados do Concurso.

5.2.3. Serão convocados para prova prática, os **10 (dez) primeiros classificados**.

5.2.3.1 Prova Prática: Na avaliação serão testados os conhecimentos práticos, e operacionais do candidato, conforme atribuição do cargo.

5.2.4. A **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS** para os candidatos aprovados nas provas objetivas, será feita por Edital de Convocação, no jornal **Folha Regional e Jornal de Londrina**, nos sites www.iepevirtual.com.br, www.saaejat.com.br e afixado no prédio do SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, situado na Rua Piquiri, nº 500 até o dia **25 de agosto de 2009**, com o local, data e horário de realização das mesmas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. – DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

6.1.1. As provas escritas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos serão avaliadas numa escala de zero a cem pontos.

6.1.1.1. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

6.1.1.2. O candidato eliminado na forma do item anterior, não terá classificação alguma no Concurso Público.

6.2 – DAS PROVAS PRÁTICAS

6.2.1. A prova prática será avaliada na escala de cinquenta a cem pontos, de acordo com o desempenho na realização das tarefas determinadas pelo avaliador.

6.3 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.3.1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO COM PROVA ESCRITA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

6.3.1.1. A classificação final será obtida pela média ponderada das duas provas, em que a prova escrita objetiva terá peso 4 (quatro), e a prova prática terá peso 6 (seis).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

6.4. O resultado final do Concurso Público será publicado nos jornais **FOLHA REGIONAL, JORNAL DE LONDRINA** e nos sites www.iepevirtual.com.br e www.saaejat.com.br, em até **15 (quinze) dias** após a realização das Provas Práticas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. DOS CRITÉRIOS

7.1.1. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato:

7.1.1.2. com maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

7.1.1.3. persistindo o empate, o que for mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1. É facultado ao candidato interpor recurso, contra:

8.1.1. A inscrição indeferida, no prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação das mesmas;

8.1.2. Os gabaritos, no prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação dos mesmos;

8.1.3. Após o resultado final, ao recurso serão dadas vistas à folha de resposta, tanto ao candidato, ou ao seu representante legal, neste caso, mediante apresentação de instrumento de procuração que atenda aos requisitos legais, por um período máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do resultado final.

8.1.3.1. Cada recurso deverá conter:

I - folhas separadas para questões diferentes;

II - em cada folha, indicação da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Especial de Concurso;

III - para cada questão, argumentação lógica e consistente.

8.2. O candidato deverá entregar 2 (duas) vias idênticas de recursos (original e uma cópia).

8.3. Recursos deverão ser datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **ANEXO II** deste Edital.

8.4. Os recursos deverão ser protocolados dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital, na sede do **IEPE - Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão**, sito à Rua Portugal, 536, em Cornélio Procópio-PR, nos seguintes horários: das **8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**. Os recursos poderão ser também postados, via SEDEX, ao endereço acima, desde que dentro dos prazos estabelecidos no **item 8.1** deste Edital.

8.5. A Comissão Especial de Concurso, depois de conhecer as razões apresentadas pelo recorrente, fará a revisão objeto do recurso e emitirá parecer fundamentado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

8.6. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. Serão indeferidos liminarmente os recursos inconsistentes e que não apresentarem devidamente fundamentadas as questões ou pontos recorridos, os apresentados fora do prazo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

8.8. Não será aceito recurso via fax e/ou correio eletrônico.

9. ADMISSÃO

9.1. A contratação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste Edital e da legislação vigente.

9.2. Para a convocação dos candidatos aprovados no Concurso, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

9.3. A inexistência de declarações, ou dados, e a irregularidade na documentação, verificada em qualquer etapa da seleção, importará a eliminação automática do candidato, sem prejuízo de outros procedimentos legais pertinentes.

9.4. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. Durante o período de validade do Concurso, o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação ou ascensão.

9.5. A admissão está condicionada à comprovação de que o candidato goza de boa saúde física e mental, atestada por exames médicos pré-admissionais, realizados por médico do trabalho.

9.6. Os candidatos convocados para a contratação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do edital de convocação no órgão oficial de divulgação do SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, para cumprirem as formalidades para a concretização do ato supracitado, apresentar fotocópias: comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação; cédula de identidade; CPF em situação regular; PIS/PASEP; título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; certificado de reservista (sexo masculino); certidão de nascimento dos (as) filhos (as) com até 18 anos; atestado de antecedentes criminais do domicílio; certidão de nascimento/casamento ou certidão de óbito (do cônjuge,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

quando for o caso de viúvo (a)); carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato); comprovante de endereço; declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente; uma foto 3x4, recente, e comprovante de Escolaridade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital, em outros editais e comunicados a serem publicados.

10.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

10.3. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Diretor Geral do SAAE publicado nos jornais *Folha Regional*, *Jornal de Londrina*, no site www.saejat.com.br e afixado no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

10.4. O candidato aprovado no Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço residencial e número de telefone para contato.

10.5. Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Concurso, classificação ou nota de candidato, valendo para tal fim, a homologação do resultado final publicado no órgão de divulgação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

10.6. Nos termos do Artigo 37, §10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 20 de 03/06/1998, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação legal, expressamente prevista na Constituição Federal.

10.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, a qual poderá utilizar-se de normas e leis pertinentes ao assunto.

Jataizinho, 23 de julho de 2009.

Wanderley Moreno Baptista
Diretor Geral